



*Juntos a Construir o Futuro!*

**Protocolo de  
Cooperação  
entre  
AEResende e  
Clube Náutico  
de C. Aregos**

## **Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Resende e o Clube Náutico de Caldas de Aregos**

Considerando as características geográficas do concelho de Resende, com uma vasta zona de águas interiores, que atravessam o seu território proporcionando um conjunto de recursos naturais a que importa dar plena rentabilização, quer numa perspetiva lúdico-formativa e de lazer, quer numa vertente económica;

- Considerando as tradições das populações vaguenses, com atividades laborais e lúdicas ligadas à água;

- Considerando os novos paradigmas de prática de atividades físicas e desportivas, que atraem cada vez maior número e diversidade de praticantes para modalidades que privilegiam o contato com a natureza e a informalidade de organização e de prática, de que os Desportos Náuticos são exemplos;

- Considerando a forte mobilização da sociedade civil para as atividades náuticas, expressa na existência de clubes, de associações desportivas e de empresas de serviços, tendo como objecto as atividades náuticas;

- Considerando as atribuições e responsabilidades formativas do Agrupamento de Escolas de Resende, perante mais de 1000 crianças e jovens do concelho;

- Considerando o contributo que o Clube Náutico de Caldas de Aregos tem dado, para o desenvolvimento, divulgação e promoção da prática de desportos náuticos e outros; o apelo à prática desportiva por parte dos cidadãos; o contributo para uma maior integração dos cidadãos na comunidade, através da vertente intergeracional; a promoção da sustentabilidade dos recursos naturais do concelho de Resende; a organização de diversos eventos;

- Considerando que o objetivo do desenvolvimento económico e social exige a criação de sinergias entre instituições públicas e a sociedade civil, expresso no estabelecimento de parcerias.

O Agrupamento de Escolas de Resende (AER), Pessoa Coletiva N.º. 600075257, representada pelo seu Diretor, Professor António Luís Pinto Marques;

O Clube Náutico de Caldas de Aregos, Pessoa Coletiva N.º. 501683984, representada pelo seu Presidente da Direção, Eng.º. Pedro Ferreira;

Estabelecem entre si o seguinte Protocolo de Cooperação:

**Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Resende e O Clube Náutico de Caldas de Aregos**

**Cláusula 1ª**

**Objeto**

Pelo presente protocolo, as partes visam criar e implementar, através de um processo de cooperação:

- a) A prática da atividade desportiva em geral e dos Desportos Náuticos em particular, dirigindo-a para variados públicos-alvo (crianças e jovens) numa perspectiva de desenvolvimento desportivo.
- b) A otimização dos recursos naturais do concelho e a sua sustentabilidade.
- c) A divulgação e sensibilização para assuntos relacionados com a ecologia, segurança, educação ambiental e preservação do ambiente natural.
- d) O intercâmbio com o movimento associativo e com o movimento desportivo escolar e federado.

**Cláusula 2ª**

**Obrigações do Clube Náutico de Caldas de Aregos**

- a) Disponibilizar um local de armazenamento e guarda de embarcações, bem como de outro equipamento náutico;
- b) Disponibilizar embarcações e outros equipamentos náuticos;
- c) Prestar apoio logístico;

**Cláusula 3ª**

**Obrigações do Agrupamento de Escolas de Resende**

- a) Disponibilizar um professor para a dinamização de uma equipa de canoagem, no âmbito do Desporto Escolar;
- b) Dar execução à Formação Desportiva do Agrupamento de Escolas de Resende, em cumprimento das obrigações protocoladas com a tutela, designadamente quanto ao seu plano de actividades;
- c) Promover atividades regulares, com carácter semanal, e pontuais;

Cláusula 4ª

fb  
PK

**Vigência e resolução**

1- O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará até que as partes o denunciem ou ocorra algum facto que importe a sua rescisão.

2- O presente protocolo pode cessar mediante manifestação de vontade de todas as partes ou de qualquer uma, desde que comunicada às restantes com antecedência.

Para constar se lavrou o presente, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um que, depois de lido e aceite por todas as partes, por elas vai ser assinado,

Pelo Agrupamento de Escolas de Resende,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. António Luís Pinto Marques)



Pelo Clube Náutico da Caldas de Aregos,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Pedro Ferreira)